



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

(Art. 12 da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

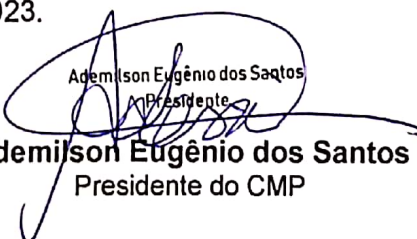
Pelo Presente Edital, ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Previdência-CMP para, no uso das competências definidas no art. 12 e disposições da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020, a participar de uma reunião deliberativa, onde serão apreciados os itens abaixo, constantes da pauta:

1. Alteração de representação do Poder Legislativo no CMP, biênio 2023-2024;
2. Eleição e posse da nova Presidência do CMP;
3. Outros assuntos pertinentes

A reunião, ora convocada, acontecerá no dia **04 de abril de 2023**, às **9:30h**, na Sede da CAPREMI.

Para que não se alegue desconhecimento dos termos do Presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sai.io.org.br/ba/capremi/site/DiarioOficial> e www.capremi.ba.gov.br e demais locais de costume.

Itabela, 30 de março de 2023.


Ademilson Eugênio dos Santos
Presidente do CMP

*Recebimento
30/03/23
[assinatura]
às 12:35h*